



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 004/FUNDAÇÃO/2024

DIVULGA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA (BOLSISTAS) PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA Nº 2023TR001557, PARA O PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL BRIDGE, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA FAPESC E SCTI Nº 16/2023

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), tendo em vista o TERMO DE PARCERIA Nº 2023TR001557, celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, torna público este processo de seleção, visando ao preenchimento de 2 (duas) vagas para atuação de bolsistas no PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL BRIDGE, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA FAPESC E SCTI Nº 16/2023 e conforme especificações apresentadas a seguir:

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar 2 (dois) bolsistas para atuação no PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL BRIDGE, que visa “(...) por meio de um programa multidisciplinar de capacitação, fomento e estímulo à expansão internacional de bens e/ou software & serviços, contribuir para o aumento da competitividade catarinense no cenário empreendedor internacional, fomentando, inclusive, a incorporação de novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado de Santa Catarina com ações de benchmarking internacional”.

2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL BRIDGE

2.1 - 02 (duas) bolsas, com duração de até 12 (doze) meses, observada a vigência do projeto. As bolsas seguirão a Política de Bolsas da FAPESC vigente quando da vinculação dos bolsistas;

2.2 - Bolsas: 12 (doze) parcelas, sendo que as atividades terão a duração de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, compreendendo o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025. O valor das bolsas seguem a Política de Bolsas da FAPESC vigente quando da vinculação dos bolsistas, de acordo com tabela abaixo:

Tabela 01: Modalidade das Bolsas Fixação e Capacitação de Recursos Humanos – SET¹.

Modalidade	Pré-requisito	Valor (R\$)
SET- A	Profissional com título de doutor, na área de execução do projeto, há no mínimo 5 (cinco) anos, e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	6.000,00
SET- B	Profissional com título de doutor, na área de execução do projeto, há no mínimo 2 (dois) anos, e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	5.000,00
SET- D	Profissional com título de mestre, na área de execução do projeto, há no mínimo 5 (cinco) anos, e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	4.000,00
SET- F	Profissional com título de mestre, na área de execução do projeto, e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	3.000,00
SET- G	Profissional de nível superior com experiência compatível com a ação prevista na presente Chamada Pública.	2.500,00
Especialista visitante	Concedida a consultores ou instrutores especializados, brasileiros ou estrangeiros, como forma de complementação da competência de equipes.	5.000,00

2.3 - Vínculo trabalhista – a concessão de bolsas de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista, a UNIVALI ou a FAPESC;

2.4 Formações complementares do bolsista:

¹ A comprovação de “Especialista visitante” pode ser feita através da apresentação de experiências passadas do candidato à vaga como: biografia e produção; currículo; apresentação de 02 a 05 trabalhos realizados na área.

- a) Formação acadêmica complementar, em especial, cursos de formação em comércio exterior;
- b) Domínio de idiomas, sendo inglês (desejável) e espanhol (desejável).

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DOS (AS) CANDIDATOS(AS)

A habilitação dos candidatos à bolsa subordina-se às seguintes condições:

3.1 - Possuir, no mínimo, certificado de Pós-graduação, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração, Logística ou Relações Internacionais;

3.2 - Atuação de pelo menos 6 (seis) meses em áreas de comércio exterior no setor privado ou público:

- a) Empresas Exportadoras;
- b) Consultoria em Comércio Exterior;
- c) Comerciais Exportadoras/*Trading companies*;
- d) Empresa de Logística internacional;
- e) Empresas de Despacho e Serviços Aduaneiros;
- f) Sistema Financeiro – Departamento de Comércio Exterior;
- g) Órgão Governamental – Departamento de Comércio Exterior.

3.3 – Possuir vínculo docente ou discente com a UNIVALI e disponibilidade para participar de projetos de pesquisa, extensão ou inovação;

3.4 - Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

3.5 - Ter experiência comprovada em projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação com temas e atividades correlatas ao comércio exterior;

3.6 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação tipo “B” (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa);

3.7 – No caso de docente, não possuir mais do que 20 (vinte) horas totais em atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIVALI a partir do dia 13 de fevereiro de 2024;

3.8 - Ter conhecimentos específicos:

- a) NCM, SH e NBS;
- b) Seleção de mercado para exportação;

- c) Acordos comerciais que podem beneficiar os exportadores brasileiros;
- d) Relacionamento com comprador internacional;
- e) Adequação de embalagens para exportação;
- f) Registro de marcas e patentes nacional e internacionalmente;
- g) Definição do melhor canal de distribuição internacional;
- h) Incoterms;
- i) Contratação de transporte e seguro internacionais;
- j) Tipos de financiamentos e incentivos fiscais concedidos às exportações;
- k) Regimes aduaneiros especiais que beneficiam as exportações;
- l) Formação de preço para exportação;
- m) Despacho aduaneiro;
- n) Documentos obrigatórios na exportação;
- o) Riscos e as garantias nas Operações Internacionais;
- p) Recebimento do pagamento pela exportação;
- q) Contrato de Câmbio;
- r) Otimização da participação de uma empresa em eventos de promoção comercial internacional;
- s) Exportação Indireta;
- t) Outros tópicos relacionados ao tema.

3.9 - Possuir as seguintes competências:

- a) Compromisso com as empresas atendidas pelo programa;
- b) Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho;
- c) Compromisso com os resultados do programa;
- d) Capacidade de negociação;
- e) Capacidade de transmitir seus conhecimentos à distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- f) Experiência com tecnologias e ferramentas online e dispor de estrutura para atendimento online (conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar atendimentos);
- g) Planejamento e organização;
- h) Visão estratégica.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DA EQUIPE

Das atividades em geral a serem desenvolvidas pelo bolsista compreendem:

- 4.1 - Elaborar conjuntamente com Coordenadores metodologia de trabalho para o pleno objetivo do projeto e atendimento das empresas participantes;
- 4.2 - Realizar entrevistas de seleção online das empresas para identificar características de inovação, potencial de internacionalização e capacidade de atendimento das demandas internacionais, com a finalidade de compreender sua maturidade exportadora e validar o perfil de todas as empresas, antes que comecem a ser atendidas;
- 4.3 - Concluir o atendimento de pelo menos 19 empresas por semestre, seguindo as etapas da metodologia;
- 4.4 - Ministrando capacitações coletivas semanais, em formato online, separadas em módulos sobre competitividade internacional, logística internacional, operações de exportação, precificação de produtos e serviços para exportação, operações financeiras na exportação, distribuição internacional, aspectos legais, promoção e marketing internacional;
- 4.5 - Realizar reuniões semanais para acompanhamento do trabalho, oferecendo apoio e orientação no enfrentamento das dificuldades encontradas;
- 4.6 - Realizar mentorias individualizadas online de duas horas com cada empresa atendida, com foco em fornecer orientação personalizada às necessidades em suas demandas internacionais;
- 4.7 - Participar de cinco webinars online semestralmente com especialistas externos, para tratar sobre temas sensíveis à atuação das empresas de bens e serviços durante sua inserção internacional;
- 4.8 - Realizar visitas presenciais de dois dias, por semestre, a cada um dos 15 (quinze) Centros de Inovação da Rede Catarinense dos Centros de Inovação (RCCI), para promover debate sobre estratégias de internacionalização e desenvolver atividades de confecção de planos de exportação.
- 4.9 - Zelar pela qualidade do atendimento prestado às empresas que são qualificadas;
- 4.10 - Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias;
- 4.11 - Identificar empresas qualificadas que sejam “case de sucesso”;

- 4.12 - Encaminhar empresas atendidas pelo programa a parceiros que possam auxiliá-las a implantar melhorias em sua gestão;
- 4.13 - Assessorar os Coordenadores, fornecendo informações compatíveis com o trabalho que executa;
- 4.14 - Participar de atividades de pesquisa vinculados à Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão da UNIVALI e projetos vinculados à Escola de Negócios, Educação e Comunicação – ENEC.

5. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

As atividades terão como base a na Escola de Negócios, Educação e Comunicação - ENEC (sala 107- bloco C2) da UNIVALI, Campus Itajaí. Uma vez por semestre, serão realizadas ações presenciais de dois dias, em cada um dos 15 (quinze) Centros de Inovação da Rede Catarinense dos Centros de Inovação (RCCI).

6. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E TREINAMENTO

6.1 - A inscrição e a seleção para bolsista na UNIVALI acontecerão mediante dois procedimentos e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição, Currículo Lattes, cópia do diploma de graduação, Memorial Profissional e Declaração. O candidato deve preencher e assinar o Requerimento de Inscrição (anexo 01) e entregar, juntamente com o Currículo Lattes, cópia de diploma de Graduação, o Memorial Profissional (anexo 02), a Declaração (anexo 03), cópia da Carteira Nacional de Habilitação tipo “B” (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa), na Escola de Negócios, Educação e Comunicação, sala 107, bloco C2, Campus Itajaí, telefone (47) 33417616, período vespertino, das 14h00 às 18h00, entre os dias 13 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2024;
- b) No dia 19 de fevereiro, a Comissão Examinadora analisará se os candidatos apresentaram os documentos e informações elencadas no anexo 04 para sua habilitação à respectiva bolsa, sob pena de desclassificação. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar o seu desconhecimento;

c) Entrevista – Compreende a entrevista que acontecerá entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2024 na Escola de Negócios, Educação e Comunicação - ENEC, sala 107 do bloco C2, em horário a ser definido posteriormente, mediante contato com os candidatos. Será conduzida pela Comissão Examinadora, com os candidatos que tiveram inscrições homologadas, conforme critérios estabelecidos no anexo 05, focalizando questões predominantemente relacionadas com:

- Conhecimentos teóricos, formação complementar e idiomas;
- Experiência em Comércio Exterior;
- Conhecimentos específicos em Comércio Exterior;
- Competências.

6.2 - Dependendo do número de candidatos, as datas poderão ser alteradas. O não comparecimento do candidato na entrevista, em data, local e horário indicado ensejará a desclassificação do mesmo;

6.3 - A classificação do candidato se dará a partir da soma dos pontos obtidos na entrevista. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos pelos entrevistados. Em caso de empate na classificação final será utilizado como critério de desempate o maior tempo de experiência profissional na área;

6.4 - Reserva: Poderão ser selecionados em número excedente de até 6 (seis) vagas a mais para constituição de um banco de reserva, sem a contrapartida de bolsa. Em caso de desistência ou substituição do candidato, será utilizada a classificação neste processo seletivo como critério para preenchimento da vaga;

6.5 - Recurso – No prazo de 48 horas da divulgação do resultado da entrevista, o candidato poderá impetrar recurso, que será analisado em única e última instância pela Comissão Examinadora, devendo ser protocolado na Escola de Negócios, Educação e Comunicação (UNIVALI – Campus Itajaí, bloco C2 - sala 107);

6.6- Haverá treinamento obrigatório entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2024.

7. DO CRONOGRAMA²

ETAPA	DATA	HORÁRIO/LOCAL
-------	------	---------------

² Datas podem ser alteradas.

1. Inscrição	13 a 19 de fevereiro de 2024	13h30 às 17h30 Escola de Negócios, Educação e Comunicação Sala 107, bloco C2, UNIVALI - campus Itajaí
2. Análise das Inscrições	19 de fevereiro de 2024	Horário a definir Escola de Negócios, Educação e Comunicação Sala 107, bloco C2, UNIVALI - campus Itajaí
3. Homologação dos Inscritos	20 de fevereiro de 2024	Até as 22 horas – via e-mail dos candidatos e murais da UNIVALI – campus Itajaí
4. Entrevista	Entre 21 e 22 de fevereiro de 2024	A definir Escola de Negócios, Educação e Comunicação Sala 107, bloco C2, UNIVALI - campus Itajaí
5. Publicação do Resultado	23 de fevereiro de 2024	Até as 22 horas – via e-mail dos candidatos e murais UNIVALI – campus Itajaí
6. Recurso	48 horas após a publicação do resultado	13h30 às 17h30 Escola de Negócios, Educação e Comunicação Sala 107, bloco C2, UNIVALI - campus Itajaí
7. Treinamento	Entre 26 e 27 de fevereiro de 2024	Matutino: 8 às 12 horas Vespertino: 14 às 18 horas Local a definir

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 - O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentação, em qualquer fase, sofrerá sumária eliminação do processo seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente;

8.2 - Em caso de desistência da bolsa, candidato deverá informar formalmente à Coordenação na UNIVALI, pois as obrigações e as metas assumidas com o projeto deverão estar condizentes com o planejamento até a data do desligamento;

8.3 - O não cumprimento das metas e obrigações ensejará o cancelamento da bolsa. Em caso de substituição por determinação da Coordenação, candidato deverá cumprir todas as suas obrigações e metas até formalização do desligamento;

8.4 - Fica vedado, no âmbito deste edital, a contratação de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou

empregado da UNIVALI;

8.5 - Em razão da participação nos termos deste Edital, o candidato fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o **consentimento prévio** do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste Edital, e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos;

8.6 - Informações adicionais a respeito deste processo de seleção, inclusive com confirmação de datas, conteúdo e linhas de corte, bem como para os casos omissos, devem ser requeridas à Comissão Examinadora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de fevereiro de 2024



Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente - Fundação UNIVALI



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo 01:**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE
EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL
BRIDGE/EDITAL 004/FUNDAÇÃO/2024**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço Residencial: _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Nome titular: _____

CPF titular: _____

Agência/nº da Conta: _____

() CONTA CORRENTE () POUPANÇA

DOCUMENTOS

() Requerimento de Inscrição (anexo 01)

() Memorial Profissional (anexo 02)

() Cópia do Diploma de Graduação

() 01 foto 3x4 recente

() Currículo *Lattes*

() Declaração (anexo 03)

() Cópia da Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa)

() outros documentos:



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Distribuição da Carga Horária atual (até 20h semanais) na UNIVALI em Ensino, Pesquisa e Extensão. Caso possuir mais de 20h semanais na Instituição, informar quais atividades o candidato irá abdicar, destacando em negrito e grifando:

DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

Disponibilidade para atuação:

DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
VESPERTINO					

REQUISITOS EDITAL:

- () Disponibilidade para participar em projetos de pesquisa, extensão e inovação da UNIVALI;
 () Disponibilidade de 20h semanais para participar do programa e realizar as atividades na Escola de Negócios, Educação e Comunicação sala 107, bloco C2, no período vespertino.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaro para os fins do Edital 004/FUNDAÇÃO/2024 que estou ciente das normas e condições estabelecidas no mesmo.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Anexo 02:**

MEMORIAL PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE
EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL
BRIDGE / EDITAL 004/FUNDAÇÃO/2024

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO

Um memorial é um documento descritivo de fatos importantes da vida profissional (e pessoal, se considerar adequado) do candidato. Requer uma autoavaliação destas atividades, com relação as suas finalidades alcançadas.

- a) É **obrigatório** seguir rigorosamente o roteiro abaixo, sob pena de exclusão da análise.
- b) O memorial profissional deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no mínimo três e no máximo cinco páginas e impresso em (1) uma via.
- c) Para a elaboração do memorial é preciso:
- adotar a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a história particular do autor;
 - elaborar o memorial na primeira pessoa do singular, o que permite ao autor enfatizar o mérito de suas realizações;
 - sintetizar a narrativa dos eventos menos marcantes e dar ênfase aos mais significativos a critério do autor e à luz das finalidades do próprio memorial;
 - utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos, estruturando dessa forma o memorial;
 - finalizar o memorial com a indicação dos rumos que o autor pretende assumir, de forma a evidenciar sua articulação com a história pré-relatada.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo 03:

DECLARAÇÃO PARA BOLSISTA
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE
EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL
BRIDGE / EDITAL 004/FUNDAÇÃO/2024

Eu, _____, candidato ao Processo seletivo do PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL BRIDGE / EDITAL 004/FUNDAÇÃO/2024, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas entre fevereiro de 2024 e janeiro de 2025, e desenvolver as atividades no período vespertino.

Declaro para todos fins de direito e sob as penas da lei, que tenho ciência quanto a proibição, prevista nos normativos da FAPESC, de contratação de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou empregado da UNIVALI para executar as atividades bolsista no âmbito do convênio com a FAPESC.

Por fim, afirmo que estou ciente das normas e condições estabelecidas no edital.

Itajaí, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo 04:

ANÁLISE DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE
EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL
BRIDGE / EDITAL 004/FUNDAÇÃO/2024

Candidato(a): _____

ITEM DE AVALIAÇÃO		Observação
1. Possui até 20h de atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNIVALI a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, conforme distribuição de horários prevista no quadro 01 e 02 do Requerimento de Inscrição.	() Sim () Não*	*Item desclassificatório
2. Graduação	() Comércio Exterior () Administração () Relações Internacionais () Outro	
3. Disponibilidade para participar em projetos de pesquisa, extensão e inovação da UNIVALI.	() Sim () Não*	*Item desclassificatório
4. Possui Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa).	() Sim () Não*	*Item desclassificatório
5. Exercer as atividades na Escola de Negócios, Educação e Comunicação, sala 107, bloco C2.	() Sim () Não*	*Item desclassificatório
6. Entrega do Currículo Lattes, Memorial Profissional (anexo 02) e Declaração (anexo 03).	() Sim () Não*	*Item desclassificatório



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo 05:

ENTREVISTA - SEGUNDA ETAPA
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE
EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL
BRIDGE / EDITAL 004/FUNDAÇÃO/2024

ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação	Requisitos
1. Formação acadêmica: <u>Conhecimentos</u> <u>teóricos, formação</u> <u>complementar e</u> <u>idiomas</u> (Currículo Lattes)	1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente		3.a) Possuir, no mínimo, diploma de graduação, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração, Logística ou Relações Internacionais
2. <u>Experiência prática em comércio exterior.</u> (Memorial Profissional, Currículo Lattes) (Entrevista)	1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente		3.b) Atuação de pelo menos 6 (seis) meses em áreas de comércio exterior.
3. <u>Conhecimentos específicos em comércio exterior</u> (Entrevista)	1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente		
4. <u>Competências</u> (Entrevista)	1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente		